

Resolução nº 610
De 13 de outubro de 1994

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 1994.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições contidas no § 3º do art. 127 da Constituição Federal e no § 3º, do art. 167 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.202 de 21 de dezembro de 1993, no Decreto 19.567 de 03.01.94, nas Resoluções Conjuntas SECPLAN/SEEF nº 07 de 06 de abril de 1994, 08 de 01 de julho de 1994.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterado, na forma do anexo, o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para o exercício de 1994, aprovado e atualizado pelas Resoluções nºs 582 de 01 de janeiro de 1994, 583 de 05 de janeiro de 1994, 594 de 11 de abril de 1994 e 603 de 01 de julho de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça

*Ementa sugerida pelo MP Colaborativo